



Neste mês de setembro, em nossa publicação mensal [Espalha EDH](#), iremos tratar do tema Direito à Cidade. Assim, nossa pílula semanal, ao falar sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, buscou trazer reflexões sobre o direito à mobilidade.

A matéria desta semana é composta por um texto, escrito pela aluna Débora Regina Bugati, [fruto da parceria do Departamento de Educação em Direitos Humanos com a Universidade São Judas Tadeu](#), e por uma entrevista feita pelo DEDH com a Secretária Adjunta de Pessoa com Deficiência, Marinalva Cruz.

Acessibilidade é Direito Fundamental da pessoa com Deficiência, é o que possibilita a independência e o exercício de cidadania e atuação social do indivíduo. O termo acessibilidade tem sua origem no Latim *Accessus*, que significa aproximação, chegada; é a qualidade do acessível, do atingível, do acesso fácil e possível.

Partindo da terminologia, é fácil entender a importância desse direito para a pessoa com deficiência, afinal o mesmo garante que todos os indivíduos tenham o direito de ir e vir, sem interferir ou prejudicar a sua integridade.

A *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* ratificada pelo Brasil, no seu Decreto Lei nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, avança no entendimento quanto ao conceito da Deficiência, adotando a teoria da Naturalização, que não vê mais a deficiência como doença que excluiria um grupo de sua comunidade, mas como condição de fato que necessita de estruturas, bens

e serviços capazes de garantir o livre acesso físico e intelectual, minimizando assim as chamadas barreiras sociais, que limitam o desenvolvimento dessa parcela populacional.

As barreiras são classificadas em: urbanísticas, que se encontram em vias e espaços públicos; arquitetônicas, existentes em edifícios públicos e privados; nos transportes; na comunicação e informação, que impossibilitam a comunicação ou o recebimento de mensagens; barreiras atitudinais, quais sejam, comportamentos e atitudes que impeçam a participação social e, finalmente, barreiras tecnológicas, que dificultam ou impossibilitam o acesso à tecnologia.

Muito se fez e faz para garantir as condições dignas de igualdade material e física, previstas na Constituição às pessoas com alguma deficiência, mas caminhamos a passos lentos frente à importância e urgência do tema.

Não acreditamos que exista uma fórmula mágica para atender a todas as necessidades de acessibilidade de pessoas com deficiência, mas temos convicção que podemos e devemos rever velhos conceitos que nos paralisam frente a uma Cidade, um País, quicá um mundo muito mais acessível e incluso, como disse John F. Kennedy: “lutar pelos direitos dos deficientes é uma forma de superar as nossas próprias deficiências”.

Acabamos de comemorar no dia 21 de Setembro, o *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência*. Mais do que um dia no calendário, que a data seja marcada por aquilo que ela mesma anuncia: por inclusão, por igualdade entre os indivíduos e pelo firme propósito de que dias de luta precedem sim, dias de glória!



Entrevista com Marinalva Cruz

1) Como você avalia a importância do servidor público em estar sensível às questões de acessibilidade?

Estar sensível às questões de acessibilidade, significa acima de tudo, respeito à diversidade humana e sem dúvida, faz parte do papel do servidor/gestor público, atuar para garantir igualdade de oportunidade, qualidade no atendimento e nos serviços públicos, bem como, eliminar as barreiras a fim de permitir o direito de ir e vir, de todo e qualquer cidadão, com segurança e autonomia.

2) Pensando no universo da PMSP, quais os avanços na questão da integração de pessoas com deficiência em relação ao ambiente de trabalho e o que ainda pode melhorar?

A Prefeitura de São Paulo é exemplo para muitas cidades brasileiras e nos últimos anos, tem sido convidada para participar de vários eventos internacionais, com o objetivo de compartilhar suas iniciativas com outros países e dentre as diversas iniciativas, destaco:

1. O programa de tecnologia assistiva para servidores públicos municipais, cujo objetivo é melhorar a qualidade do posto de trabalho e garantir condições de igualdade de oportunidades aos servidores (as);
2. Acessibilidade digital e comunicacional, responsável por garantir mais equidade na comunicação e no acesso à informação;
3. O programa de estágio, importante para o desenvolvimento profissional do (a) estudante com deficiência em diversas áreas da prefeitura.

Para melhorar a qualidade de vida e o processo de inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, é necessário investir mais em acessibilidade e mobilidade urbana, contratar serviços apenas de fornecedores comprometidos com boas práticas na área da acessibilidade, dos direitos humanos e do meio ambiente, e ampliar o desenvolvimento de políticas públicas transversais, respeitando a interseccionalidade da população com deficiência.

3) Referente ao tema da Pessoa com Deficiência, qual mensagem você gostaria de deixar para os gestores de políticas públicas?

Sempre lembrar que antes da deficiência existe uma PESSOA com caráter, cultura, personalidade, habilidade e competência, ou seja, a deficiência é só uma entre tantas outras características do ser humano, respeitar a diversidade humana, garantir igualdade de condições, eliminar as barreiras (arquitetônicas e urbanísticas, tecnológicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais) e assegurar que todo munícipe com deficiência tenha direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas sem sofrer nenhuma espécie de discriminação, visto que discriminação em razão da deficiência constitui crime punível com reclusão de 2 a 5 anos e multa.

De acordo com a Lei Brasileira de inclusão – LBI (13.146/2015), considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o **exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência**, incluindo a **recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas**.